



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 457/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 01 – MARCOS ALEXANDRE BEZERRA DE MELO, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 408/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017046/2010, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, ao Docente MARCOS ALEXANDRE BEZERRA DE MELO, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 31 de julho de 2008 à 30 de julho de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

